



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00049

PLN 004/2018

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 004, de 2018

1 DE 1

TEXTO

Suplementar:

ORGAO: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 – Departamento de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Funcional programática: 26.782.2087.20VK.0010

Ação – Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte – Na Região Norte

GND 4; MOD 90; Fonte 144

Valor R\$ 22.453.704,00

Cancelar:

ORGAO: 54000 – Ministério do Turismo

UNIDADE: 53101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Funcional programática: 23.695.2076.10V0.0001

Ação – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 22.453.704,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade suplementar o cancelamento do valor de R\$ 22.453.704,00, tendo em vista a importância deste recurso para Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte. E por se tratar de uma região onde as rodovias estão em péssimas condições de trafegabilidade, bem como a BR-364, uma das rodovias mais importantes do país e principal modal rodoviário da região.

CÓDIGO

2048

NOME DO PARLAMENTAR

Senador VALDIR RAUPP

UF

RO

PARTIDO

MDB

DATA

ASSINATURA